

PORTARIA Nº 202/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Vanderlei José Vieira**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 16 de maio de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-05-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração